

MINAS GERAIS

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Fortelgas - Importação, Exportação e Comércio de Ligas Eireli -Processamento ou reciclagem de sucata - Uberlândia/MG - PA nº 4510/2022, Classe 2. 2) S.A Usina Corupiá Açúcar e Álcool/ Fazendas Alto Alegre, Águas Vermelha e Sítio Alto Alegre II, Mats. 1.845, 2.088, 2.317, 4.355, 15.566, 18.810, 54.780 e 55.135 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Iturama/MG - PA nº 4529/2022, Classe 2. 3) Agroindustrial Santa Juliana Ltda/ Santa Juliana Bioenergia Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Santa Juliana/MG - PA nº 4524/2022, Classe 1. 4) GRC Industria e Comércio Ltda - Confecção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 4492/2022, Classe 2. 5) Llerovilis Agropecuária S.A./Fazenda Morada dos Passaros, Mats. 9.089 e 10.904 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Cascalho Rico/MG - PA nº 4490/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

29 1732163 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Operação iniciada em 06/12/2005; Empreendimento: Magno Itamar de Oliveira CPF - 837-***-***-***, Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Município: Santo Antônio do Monte, PA nº: 07248/2006/001/2013; Classe: 3; Válida até 10/08/2028 do responsável Magno Itamar de Oliveira CPF - 837-***-***-**, CNPJ 07.743.262/0001-95 para o novo titular Fogos Mais Ltda, CNPJ 07.743.262/0001-95.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Franciso.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Trifásico (LAT) na modalidade de Renovação de Licença de Operação: Itabira Britadora Itatiaiuá Ltda., Extração de Rocha para Produção de Brita, Unidade de tratamento de minerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, ANM nº 850.719/1978 e 831.002/1988, Carmo do Cajuru/MG, PA nº 0010/1980/01/2015, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/12/2028.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Franciso.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Mineração Areias Brancas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Formiga-MG, ANM nº 830146/1990, Processo nº 4488/2022, com validade até 23/12/2032. 2) GFC Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho-MG, Processo nº 4532/2022, com validade até 28/12/2032. 3) Luciano Aparecida Lobato, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Concessão do Pará-MG, Processo nº 4537/2022, com validade até 29/12/2032.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Franciso.

29 1732218 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS: 1) GMB Mineração e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 4523/2022, Classe 2. 2) Filipe Coura Giacomin, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Timóteo/MG, PA/Nº 4544/2022, Classe 3.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 3633/2022, Classe 3. Motivo: ausência do documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Gilberto G. de A. Viana, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São José da Serra/MG, PA/Nº 2283/2022, Classe 2. Motivo: divergências e ausência de informações.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

29 1732225 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Mineração Morro do Ipê S.A. -Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 4128/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2030.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1732348 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Estamparia S.A, Compostagem de resíduos industriais, Unidade de triagem de recicleáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Gouveia/MG, PA nº 4545/2022, Classe 2.

(a) Victor Hugo Alves Soares

Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

29 1731942 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, no uso de suas atribuições, torna-se efeto a publicação de DEFERIMENTO ao ADENDO ao parecer único do processo de Renovação de Licença de Operação (RENLO), do empreendimento abaixo identificado:

1. Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda - Produção de ligas metálicas(ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Santos Dumont/MG - PA/Nº 0032/1980/006/2014 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 20/12/2022 - pág.13, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

29 1731825 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

- LAC 1: Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *CVR São João Del Rei Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPSP, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 4547/2022, Classe 4.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marinho Entulho Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Monte Sião/MG, PA SLA nº 4541/2022, Classe 2. 2) Costa Engenharia e Construção Eireli, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA SLA nº 4543/2022, Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foi concedida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, Prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. RRH Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 3968/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

29 1732227 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Recafar - Renovadora de Pneus Ltda / Fazenda Rio Preto e Santana, Mats. 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31983, 31989, 31990, 2.730 - Recauchutagem de pneuáticos - Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 3877/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1732328 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, no uso das suas atribuições legais, torna público os que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LAC): *Quality Soluções Para o Campo Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de produtos domissários, exceto sabões e detergentes, Fabricação de agrotóxicos e afins, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 3604/2022, Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez).

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

29 1732018 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Inah Alvares da Silva Campos/Fazenda Santo Antônio do Boqueirão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo 1480/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.001279/2021-36. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo (Intervenção Ambiental Corretiva) (17,6748) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP de 0,2968 ha, e corte de árvores isoladas em 15,3502 ha (56 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 28/12/2022.

29 1732328 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LAC): *Quality Soluções Para o Campo Importação e Exportação Ltda.: *Fabricação de produtos domissários, exceto sabões e detergentes, Fabricação de agrotóxicos e afins, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 3604/2022, Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez).

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado em 28/12/2022.

29 1732097 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Fazenda Sequoia Minas LTDA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolramento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Angelândia, Capelinha e Setubinha/MG, PA nº 4550/2022, Classe 4.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 020/2018

2ªVIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **FOGOS MAIS LTDA, CNPJ 07.743.262/0001-95**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVOS, DETONANTES, MUNIÇÃO PARA CAÇA E DESPORTO E FÓSFORO DE SEGURANÇA E/OU FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS (Área Construída: 0,20 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código C-04-08-1, localizada na Fazenda Pedra do Urubu, Zona Rural no Município de Santo Antônio do Monte, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 07' 43,64" e Longitude 45º 15' 24,9", conforme o processo administrativo nº 07248/2006/001/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto
47.383/2018)**

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

Flávia Mara dos Santos Lopes

Diretora Regional de Administração e Finanças/SUPRAM ASF,
designada para responder pela Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Diretor (a)**, em 05/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63756965** e o código CRC **FD3972AA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0040817/2021-34

SEI nº 63756965

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

R\$	33.100.000,00
	12.974.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	46.074.000,00

23 1766760 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II, e 36, § 2º, ambos do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, considerando o trânsito em julgado do processo judicial nº 0016407-94.2018.8.13.0428 e, ainda, com base na fundamentação constante na Nota Técnica nº 2/PMMG/DRH-2/2023, na Nota Jurídica nº 09/PMMG/AGE, no Ofício PMMG/AGE nº. 38/2023 e no Ofício PMMG/DRH-2 nº. 60/2023, todos constantes no processo SEI nº 1250.01.0007807/2021-36, **ANULA**, em razão de reprovação no curso, a promoção do militar ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar de Minas Gerais, do nº 118.427-4, 2º Ten QOC Roberto Ferreira de Souza, publicada no Jornal Minas Gerais nº 145, de 26 de julho de 2019. **ANULA**, também, a promoção à graduação de Aluno do Quadro de Praças Especiais de Polícia, retornando-o à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças da Polícia Militar.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES, EM 22/03/2023:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, aposenta a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais, MARIA HELENA VIEIRAS PINTO SANTOS, em decorrência do exercício da função de Escrivane Juramentada Substituto do Tabelionato de Protestos de Títulos da comarca de Montes Claros, de entrância final, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 40, inciso III, alínea e, da CR/1988, em sua redação original e art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009. FIXA, os proventos de aposentadoria em 28/30 de 50% do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-2, hoje equivalente ao DAD-6, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art. 24 da Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010 e Lei nº 24.035/2022, de 04 de abril de 2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

CLECON VICENTE DA CRUZ, MASP 1018633-6, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022:

JOAQUIM ARILDO BORGES, MASP 1.016.631-2, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/02/2023 a 27/02/2026, para participar da Pós Graduação Stricto sensu - Doutorado em Ciências Veterinárias - Qualidade e Segurança na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real / Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:

HANDREZA JUNQUEIRA COBRA, MASP 1178875-9, FISCAL AGROPECUÁRIA - FISCA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HERENICE DE AMORIM MARTINS**, MASP 1498.253-2, a Subsecretaria de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a HERENICE DE AMORIM MARTINS**, MASP 1498.253-2, da Subsecretaria de Cultura, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revisa** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HERENICE DE AMORIM MARTINS**, MASP 1498.253-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 22/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 1490.661-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100518 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 22/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA CARDOSO DA PAZ**, MASP 1530.880-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MASP 1371.411-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102650 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHALIA PEIXOTO CALJORNE**, MASP 752677-5, para a função gratificada FGD-2 SC1101070 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, de 17/03/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

EDNEA DE OLIVEIRA HERMOGENES CARVALHO, MASP 1182883-7, ANE3G, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/01/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE METROPOLITANA C REGINA APARECIDA SILVA VELOSO BARBOSA, MASP 943933-2, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE UBERABA C SILVIA HELENA GONCALVES DA SILVA, MASP 875796-5, EEB - ADM 3

ANA PAULA SIRQUEIRA SCHVARTZ, MASP 1198353-3, PEB - ADM 3

ELIANA DE FATIMA PEREIRA GARCIA, MASP 971297-7, PEB - ADM 2

LETICIA CRISTINA ALEXANDRE, MASP 1322046-2, PEB - ADM 2

LILIANE SILVA DE LIMA ABRAHAO, MASP 1172147-9, PEB - ADM 3

LOURDES DE PAULA CRUZ, MASP 848762-1, PEB - ADM 3

MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA, MASP 1003926-1, PEB - ADM 3

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE UBERABA C KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA, MASP 1247054-8, PEBIA, ADMISSÃO 1;

DARLENJ CATARINA BARBOSA LIMA, MASP 1469531-6, PEBIA, ADMISSÃO 1;

MARIO DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1402290-9, PEBIIIC, ADMISSÃO 2;

WESLEY MENDONCA ALVES, MASP 1051854-6, PEBIIIIH, ADMISSÃO 1;

KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA, MASP 1247054-8, PEBIA, ADMISSÃO 3;

VALENTINA CRISTINA SOARES DE SOUZA, MASP 1258227-6, PEBIIID, ADMISSÃO 3;

LILIA APARECIDA DE ANDRADE LEITE, MASP 1066420-9, PEBIC, ADMISSÃO 3;

WENDELL PEREIRA DE CASTRO, MASP 1246786-6, PEBIID, ADMISSÃO 2;

ALINE FABRICIA SILVA BARBOSA, MASP 1161704-0, PEBIIIC, ADMISSÃO 3;

ELIANE ALVES SILVA, MASP 1172138-8, PEBIIID, ADMISSÃO 3;

SONIA LOPEZ ALVES DO AMARAL, MASP 597837-4, PEBIB, ADMISSÃO 3;

JOSE AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ, MASP 1123605-6, PEBIIII, ADMISSÃO 1;

MAGNO DE ALCANTARA LEITE, MASP 936622-0, PEBIIIP, ADMISSÃO 1;

MARCOS TULIO VIDAL BORGES, MASP 1308365-4, PEBIC, ADMISSÃO 3;

KAROLINA LOPES, MASP 1129077-2, PEBIIIC, ADMISSÃO 3;

FRANCISLENE MORAIS COSTA, MASP 1239359-1, PEBIB, ADMISSÃO 3;

ERICA MARCIA GONCALVES, MASP 1325326-5, PEBIIID/OFUN, ADMISSÃO 2;

LIVIA CARVALHO, MASP 1054733-9, PEBIB, ADMISSÃO 3;

SONIA MAIZA DA SILVA, MASP 892779-0, PEBIIIIH, ADMISSÃO 2;

ROSELI MARIA AZEVEDO CAIXETA, MASP 892779-0, PEBIIIP, ADMISSÃO 1;

autoriza, nos termos da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

ROGERIA MARIA ALVES BORGES RODRIGUES - MASP 1127103-8 - ANU III C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

WANDERSON DE SOUSA CLERES, MASP 0931764-5, para o cargo de provimento em comissão DAL-35 HA1100002, de recrutamento amplo, para dirigir o DIRETORIA DE EDUCAÇÃO da Fundação Helena Antipoff.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, MASP 1002893 / 4 - TUNIV III A.

23 1766790 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente</b



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 69/2023

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

Assunto: 2ª via de certificado de Las Ras

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0040817/2021-34].

Prezado,

segue, em anexo, a 2ª via do certificado de LAS RAS emitido conforme a atualização de razão social solicitada através do protocolo SEI 1370.01.0056830/2022-09 e 1370.01.0049282/2022-08.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63763807** e o código CRC **06F73B4A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0040817/2021-34

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013

SEI nº 63763807